



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1066/13
PLCL Nº 019/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 345 /13 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 274/13 – CCJ

Cria o Conselho Municipal dos Direitos Animais (CMDA) e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Contestação ao Parecer nº 274/13 – CCJ –, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

Mantenho o parecer que o Projeto de Lei recebeu, às 13. Saliento, também, que o Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, à fl. 11, que entendeu haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Todavia, ressalto que a contestante não logrou comprovar a juridicidade do PLCL, visto que não apresentou fundamentos que sustentem a juridicidade da criação do Conselho.

Por força do que dispõe o art. 94, inciso VII, letra “c” da Lei Orgânica, é da competência **privativa** do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre criação e estruturação de órgãos da administração pública.

Cabe ressaltar que há a possibilidade de transformar o Projeto de Lei em Indicação, reconhecendo, portanto, a preocupação da vereadora proponente. Conforme o art. 96 do Regimento Interno desta casa, a Indicação tem por finalidade sugerir à União, Estado ou ao Município a realização, no âmbito do Município de Porto Alegre, de atos de gestão, de políticas públicas e projetos que lhes sejam próprios.

O Projeto de Resolução 003/13 de autoria deste vereador, alterou o referido artigo, proporcionando aos pares que os projetos de lei em tramitação possam ser modificados, através de requerimento, à Indicação.



**PARECER Nº 345 /13 – CCJ
À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 274/13 – CCJ**

Pelos motivos expostos, sendo esse o objeto de análise da Comissão, reitero Parecer pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala de Reuniões, 17 de dezembro de 2013.



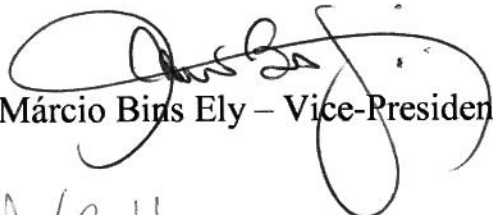
**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 18-12-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente



Vereador Elizandro Sabino



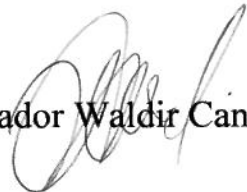
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente



Vereador Nereu D'Avila



Vereador Alberto Kopittke



Vereador Waldir Canal

CONTRA